



GABINETE DO PREFEITO - GABP

RESUMO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SALVADOR E O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS.

OBJETO: Alterar o prazo de vigência por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 01/10//2015

ASSINAM: **ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**
Prefeito Municipal de Salvador

PAULO CEZAR SIMÕES SILVA
Prefeito Municipal de Alagoinhas

Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos 002 - Rec. de Impostos e Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e 014 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS.

AMPARO LEGAL: art. 45 da Lei 8080/90 e Portarias GM/MS n.º 3.410 de 30 de dezembro de 2013, Portarias MS/GM n.º 142 de 27 de janeiro de 2014, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

PRAZO DE VIGÊNCIA: vigorará pelo prazo de 01 (hum) ano, a contar da data de assinatura, podendo, de comum acordo, mediante termo aditivo, haver renovação do presente Convênio por mais 04 (quatro) anos.

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2015

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretaria Municipal da Saúde

EDUARDO SPINOLA PRÍNCIPE DE OLIVEIRA
Fundação Colombo Spinola - Hospital Santa Luzia

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS

RETIFICAÇÃO

NO RESUMO DO CONVÊNIO N.º 049/2015, PUBLICADO NO DOM N.º 6.479 EM 11/12/2015, PÁGINA 29,

ONDE SE LÊ:

PELA CONVENIADA:
IVAN JORGE DOS SANTOS LUNA
Presidente

LEIA-SE:

PELA CONVENIADA:
VANDERLY REBOUÇAS DA SILVA
Presidente

Salvador, 14 de dezembro de 2015

BRUNO SOARES REIS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO

Resumo do Termo de Convênio n.º 024/2015 celebrado em 02/12/2015 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a Fundação Colombo Spinola - Hospital Santa Luzia

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 10989/2015

CONVENIENTES: PMS/Secretaria Municipal da Saúde
Fundação Colombo Spinola - Hospital Santa Luzia

DO OBJETO: O presente tem por objeto integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, e conforme Plano Operativo previamente definido entre as partes

DO VALOR: O valor anual estimado para a execução do presente convênio importa em R\$ 6.542.614,08 (Seis milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, seiscentos e quatorze reais e oito centavos)

DA DOTAÇÃO: Projeto/Atividade 10.302.028.2091 - Reorganização da Rede de Saúde de Média e Alta Complexidade, Elemento da Despesa 3.3.50.43 - Subvenção Social e 3.3.90.39 - Outros Serviços de

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO N.º 48/2015

A Secretária de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, a comparecerem à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, n.º 125, no horário das 08:30h às 11:00h e das 13:30 às 16:00 no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no **Edital do Concurso Público n.º 01/2014 publicado no DOM n.º 6.175 de 15 de setembro de 2014, republicado no DOM n.º 6.183 de 25 de setembro de 2014** e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Coordenadoria Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - CIS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar **todos** os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 16.6.2. do Edital n.º 01/2014.

2. Os candidatos deverão comparecer **URGENTE**, munidos de **original** e **cópia** dos seguintes documentos: a) diploma original registrado, acompanhado de histórico escolar, conforme requisito para o cargo; b) Cédula de Identidade do mesmo documento utilizado na sua inscrição; c) Carta de Igualdade de Direitos (se português); d) Cédula de Identidade de Estrangeiro ou visto permanente; e) Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito); f) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF; g) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição ou quitação eleitoral; h) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando Dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos, do sexo masculino); i) Duas fotos 3x4; j) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; k) Comprovante de residência com CEP; l) Anuidade de 2015 paga do Conselho de Classe quando o registro for exigido em Legislação Federal; m) declaração do órgão público, ao qual esteja vinculado o candidato à data da convocação, que não tenha sofrido punição em processo disciplinar por ato de improbidade administrativa mediante decisão de que não caiba recurso hierárquico; n) certidão dos setores de distribuição dos foros criminais da Justiça Federal,

Estadual e Eleitoral dos lugares em que tenha residido o candidato nos últimos 5 (cinco) anos; o) declaração firmada pelo candidato, da qual conste não haver sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar de demissão, no exercício de cargo ou de destituição de função pública.

Convocação de candidatos da ampla concorrência.

Cargo: ANALISTA FAZENDÁRIO

Área de Qualificação: ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASS
958.326-2	RODRIGO MATHIAS PRAXEDES DA SILVA	0100678655 MD RJ	7º
962.147-4	VALERIO FILIZOLA NOGUEIRA	078699626 SSP RJ	8º

Cargo: AUDITOR INTERNO

Área de Qualificação: AUDITOR INTERNO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASS
955.324-0	CAMILA CARVALHO RODRIGUES	890138400 SSP BA	3º

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, em 03 de dezembro de 2015.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária

EDITAL N.º 04/2015

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

A Secretária Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais torna pública a realização de **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Médio e Técnico**, nos termos do Decreto Municipal n.º 19.028/2008, destinado a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em estabelecimento de Ensino Médio e Técnico, público e privado, consoante às normas contidas nesse Edital.